



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Presidência
Gabinete da Vice-Corregedoria

PORTARIA CONJUNTA GP/GVCR N. 273, 2 DE OUTUBRO DE 2026

Designa os magistrados de cooperação **ad hoc** para atuarem junto ao Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Capítulos III e V da [Resolução n. 350, de 27 de outubro de 2020](#), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que versam, respectivamente, aos magistrados de cooperação judiciária e aos núcleos de cooperação judiciária; e

CONSIDERANDO o § 4º do art. 8º da [Resolução GP n. 341, de 19 de junho de 2024](#), que prevê a atuação de magistrados de cooperação **ad hoc** em atividades de cooperação judiciária temporárias e/ou específicas, relacionadas a programas, projetos ou ações cujas demandas extrapolem a capacidade de absorção dos membros permanentes do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de que os programas, projetos ou ações de cooperação judiciária específicos e temporários que demandem a atuação de magistrados de cooperação **ad hoc** sejam instituídos mediante ato administrativo próprio;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os magistrados de cooperação **ad hoc** para atuarem junto ao Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Ficam designados como magistrados de cooperação **ad hoc** junto ao Núcleo de Cooperação Judiciária:

Alessandra Duarte Antunes dos Santos Freitas, juíza substituta auxiliar compartilhada da 1ª e 6ª Varas do Trabalho de Uberlândia; Alessandra Junqueira Franco, juíza titular da 2ª Vara do Trabalho de Alfenas; Alexandre Moreira dos Santos Almeida, juiz substituto auxiliar fixo da 2ª Vara do Trabalho de Betim; Alexandre Pimenta Batista Pereira, juiz substituto auxiliar compartilhado da 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Governador Valadares; Aline Queiroga Fortes Ribeiro, juíza titular da 2ª Vara do Trabalho de Divinópolis; Amanda Alexandre Lopes, juíza substituta móvel na 8ª Sub-Região; Anaximandra Kátia Abreu Oliveira, juíza titular da 3ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas; André Luiz Maia Secco, juiz substituto auxiliar fixo da 2ª Vara do Trabalho de Contagem; Andressa Batista de Oliveira, juíza titular da 2ª Vara do Trabalho de Governador Valadares; Anna Elisa Ferreira de Resende Rios, juíza substituta móvel na 1ª Sub-Região; Caio César Soares Godinho, juiz substituto da reserva técnica; Camilo de Lelis Silva, juiz titular da 2ª Vara do Trabalho de Ituiutaba; Carla Cristina de Paula Gomes, juíza titular da 1ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas; Carlos Ney Pereira Gurgel, juiz substituto auxiliar compartilhado da 1ª e 4ª Varas do Trabalho de Coronel Fabriciano; Carlos Roberto Barbosa, juiz titular da 45ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte; Carolina Lobato Goes de Araújo, juíza titular da 3ª Vara do Trabalho de Contagem; Carolina Neves Vieira, juíza substituta móvel na 8ª Sub-Região; Cláudia Eunice Rodrigues, juíza titular da 3ª Vara do Trabalho de Contagem; Cláudio Antônio Freitas Delli Zotti, juiz titular da 3ª Vara do Trabalho de Betim; Daniela Torres Conceição, juíza titular da 1ª Vara do Trabalho de Contagem; Denoele Taissa Becker de Souza, juíza substituta móvel na 4ª Sub-Região; Eduardo Atalla Barletta, juiz substituto móvel na 2ª Sub-Região; Fernanda Radicchi Madeira, juíza substituta auxiliar fixa da 4ª Vara do Trabalho de Contagem; Fernando Rotondo Rocha, juiz titular da 4ª Vara do Trabalho de Betim; Flávio Vilson Da Silva Barbosa, juiz titular da 4ª Vara do Trabalho de Uberaba; Frederico Alves Bizzotto da Silveira, juiz substituto auxiliar compartilhado da 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Sete Lagoas; Guilherme Magno Martins de Souza, juiz substituto da reserva técnica; Haydée Priscila Pinto Coelho de Santana, juíza substituta móvel na 1ª Sub-Região; Helder Fernandes Neves, juiz substituto móvel na 8ª Sub-Região; Henrique Alves Vilela, juiz titular da 17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte; Henrique Macedo de Oliveira, juiz substituto auxiliar compartilhado da 3ª e 5ª Varas do Trabalho de Uberlândia; Henrique Mussio Fornazier Volpini, juiz substituto móvel na 4ª Sub-Região; Isabella Bechara de Lamounier Barbosa, juíza substituta auxiliar fixa da 2ª Vara do Trabalho de Divinópolis; Iuri Pereira Pinheiro, juiz substituto móvel na 2ª Sub-Região; Jéssica Grazielle Andrade Martins, juíza substituta móvel na 1ª Sub-Região; Jésser Gonçalves Pacheco, titular da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte; João Rodrigues Filho, juiz titular da 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia; Jordana Duarte Silva, juíza substituta auxiliar fixa da 1ª Vara do

Trabalho de Contagem; Josiane Luciana Pinto Sampaio, juíza substituta auxiliar compartilhada da 1ª e 3ª Varas do Trabalho de Uberaba; Júnia Márcia Marra Turra, juíza titular da 1ª Vara do Trabalho de Formiga; Kleverson Glauber Figueiredo de Paula Júnior, juiz substituto móvel na 6ª Sub-Região; Liza Maria Cordeiro, juíza titular da 2ª Vara do Trabalho de Varginha; Lucas Furiati Camargo, juiz substituto móvel na 1ª Sub-Região; Luciana Santini da Silva Pereira, juíza substituta móvel na 5ª Sub-Região; Lucienne Ferreira Oliveira Ventura, juíza substituta móvel na 2ª Sub-Região; Luciene Tavares Teixeira Scotelano, juíza substituta auxiliar compartilhada da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas do Trabalho de Juiz de Fora; Luciléa Lage Dias Rodrigues, juíza substituta móvel na 9ª Sub-Região; Luís Henrique Santiago Santos Rangel, juiz titular da Vara do Trabalho de Paracatu; Luiz Felipe Moura Rios, juiz substituto móvel na 1ª Sub-Região; Luiza Ribeiro Xavier, juíza substituta auxiliar fixa da 3ª Vara do Trabalho de Contagem; Manolo de Las Cuevas Mujalli, juiz substituto auxiliar compartilhado da 2ª e 4ª Varas do Trabalho de Uberlândia; Manuela Valim Charpinel, juíza substituta auxiliar compartilhada da 2ª e 4ª Varas do Trabalho de Uberaba; Marcel Lopes Machado, juiz titular da 2ª Vara do Trabalho de Uberlândia; Marcelo Marques, juiz titular da 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre; Marcelo Ribeiro, titular da 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte; Marcelo Soares Viégas, juiz substituto móvel na 5ª Sub-Região; Márcio José Zebende, titular da 23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte; Márcio Toledo Gonçalves, juiz titular da Vara do Trabalho de São João Del Rei; Marco Aurélio Ferreira Clímaco dos Santos, juiz titular da 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia; Maria Raimunda Moraes, juíza titular da 2ª Vara do Trabalho de Passos; Marisa Felisberto Pereira, juíza substituta auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Cataguases; Mayanna da Silva Santos, juíza substituta auxiliar fixa da 5ª Vara do Trabalho de Betim; Murillo Franco Camargo, juiz substituto móvel na 4ª Sub-Região; Nathalia Carvalho Menezes, juíza substituta auxiliar fixa da 1ª Vara do Trabalho de Betim; Nelsilene Leão de Carvalho Dupin, juíza substituta auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves; Ordenísio César dos Santos, juiz titular da 2ª Vara do Trabalho de Betim; Osmar Rodrigues Brandão, juiz substituto móvel na 3ª Sub-Região; Paola Barbosa de Melo, juíza substituta auxiliar fixa da 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo; Patrícia Vieira Nunes de Carvalho, juíza substituta móvel na 9ª Sub-Região; Paula de Almeida Pires, juíza substituta auxiliar fixa da 6ª Vara do Trabalho de Contagem; Priscila Rajão Cota Pacheco, juíza titular da 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares; Rachel Ferreira Cazotti, juíza substituta móvel na 7ª Sub-Região; Renata Batista Pinto Coelho Froes de Aguiar, juíza titular da 1ª Vara do Trabalho de Betim; Ricardo Gurgel Noronha, juiz substituto auxiliar fixo da 6ª Vara do Trabalho de Betim; Ricardo Henrique Botega de Mesquita, juiz substituto auxiliar fixo da 4ª Vara do Trabalho de Betim; Rodrigo Cândido Rodrigues, juiz titular da 2ª Vara do Trabalho de João Monlevade; Ronaldo Antônio de Brito Júnior, juiz substituto móvel na 1ª Sub-Região; Rosângela Alves da Silva Paiva, juíza titular da 2ª Vara do Trabalho de Barbacena; Rosério Firmo, juiz substituto móvel na 4ª Sub-Região; Samantha da Silva Hassen Borges, juíza substituta auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Lavras; Sandra Maria Generoso Thomaz, titular da 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte; Tatiana Carolina de Araújo, juíza substituta designada para atuar no Núcleo de Pesquisa Patrimonial e auxiliar móvel na 1ª Sub-Região; Tatiane David Luiz Faria, juíza substituta auxiliar compartilhada da 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Montes Claros; Tarsila Vaz Ribeiro, juíza substituta auxiliar compartilhada da 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Ouro Preto; Thallyta Ranyelle de Fatima Borges, juíza substituta móvel na

3ª Sub-Região; Thiago Saco Ferreira, juiz substituto auxiliar compartilhado da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas do Trabalho de Juiz de Fora; Tiago José Gama Carvalho de Oliveira, juiz substituto auxiliar fixo da 5ª Vara do Trabalho de Contagem; Vaneli Cristine Silva de Mattos, juíza titular da 1ª Vara do Trabalho de Uberaba; Vinícius Mendes Campos de Carvalho, juiz titular da 5ª Vara do Trabalho de Contagem; Vivianne Célia Ferreira Ramos Correa, juíza titular da 5ª Vara do Trabalho de Betim; Vivianne Oliveira de Andrade, juíza substituta móvel na 1ª Sub-Região; Wallace Heleno Miranda de Alvarenga, juiz substituto móvel na 6ª Sub-Região; Washington Timóteo Teixeira Neto, juiz substituto móvel na 1ª Sub-Região; e Wiliam Martins, juiz substituto móvel na 4ª Sub-Região.

Art. 3º Compete ao Núcleo de Cooperação Judiciária instituir Grupo Executor de Projeto Específico de Cooperação Judiciária (Gepe-NCJ) para a execução de ações, projetos ou programas de cooperação judiciária específicos e temporários, nos termos dos arts. 5º, III, e 8º, § 4º, da [Resolução GP n. 341, de 19 de junho de 2024](#), o qual poderá ser integrado por magistrados de cooperação **ad hoc**.

Parágrafo único. O Gepe-NCJ será instituído por Portaria do Supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária, na qual serão definidos o programa, o projeto ou a ação a serem executados, a respectiva finalidade, o prazo de duração, a composição e as atribuições necessárias à sua execução.

Art. 4º Fica revogada a [Portaria GP n. 133, de 31 de março de 2026](#).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

ANTÔNIO GOMES DE VASCONCELOS
Supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária
Vice-Corregedor